DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Administrativos	2
Concessão Beneficio de Pensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

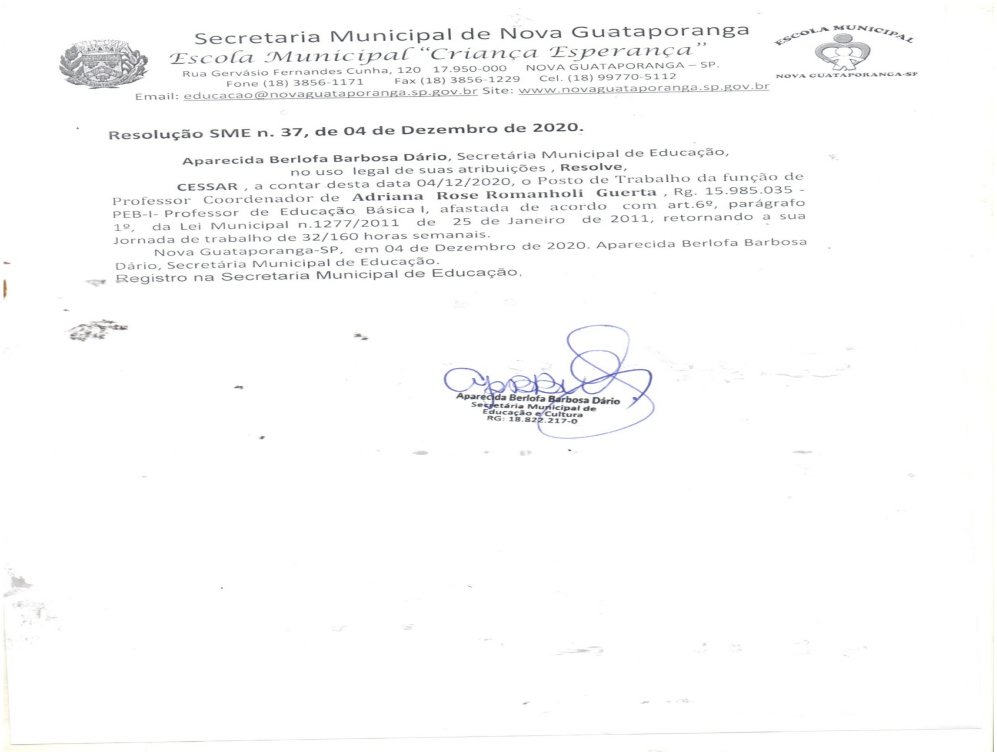
O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Concessão Beneficio de Pensão



Secretaria Municipal de Nova Guataporanga
Escola Municipal "Criança Esperança"
Rua Gervásio Fernandes Cunha, 120 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.
Fone (18) 3856-1171 Fax (18) 3856-1229 Cel. (18) 99770-5112
Email: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL NOVA GUATAPORANGA-SP

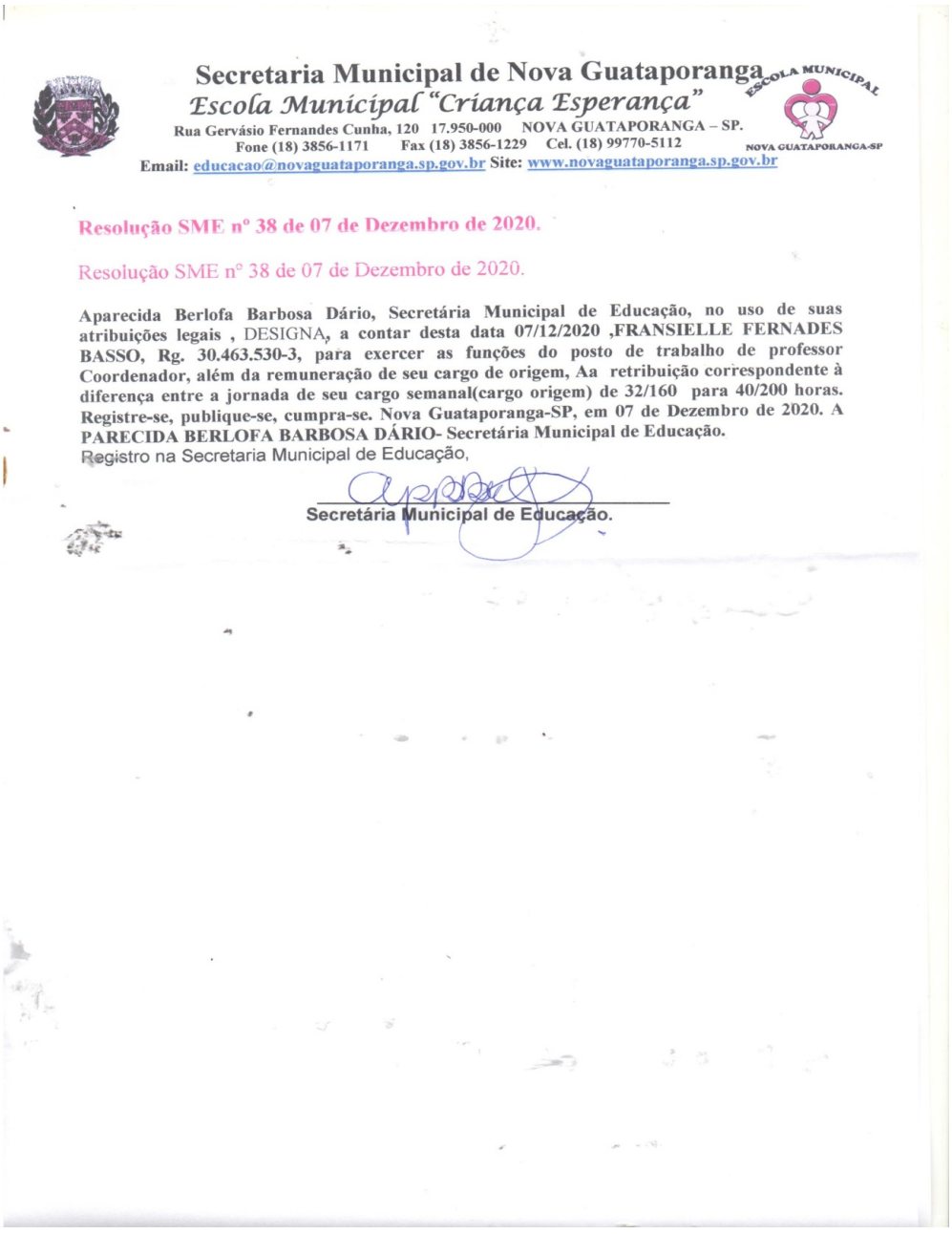
Resolução SME n. 37, de 04 de Dezembro de 2020.

Aparecida Berlofa Barbosa Dário, Secretária Municipal de Educação, no uso legal de suas atribuições , **Resolve**,

CESSAR , a contar desta data 04/12/2020, o Posto de Trabalho da função de Professor Coordenador de **Adriana Rose Romanholi Guerta** , Rg. 15.985.035 - PEB-I- Professor de Educação Básica I, afastada de acordo com art.6º, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.1277/2011 de 25 de Janeiro de 2011, retornando a sua Jornada de trabalho de 32/160 horas semanais.

Nova Guataporanga-SP, em 04 de Dezembro de 2020. Aparecida Berlofa Barbosa Dário, Secretária Municipal de Educação.
Registro na Secretaria Municipal de Educação.

Aparecida Berlofa Barbosa Dário
Secretária Municipal de Educação e Cultura
RG: 18.822.217-0



Secretaria Municipal de Nova Guataporanga
Escola Municipal "Criança Esperança"
Rua Gervásio Fernandes Cunha, 120 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.
Fone (18) 3856-1171 Fax (18) 3856-1229 Cel. (18) 99770-5112
Email: educacao@novaguataporanga.sp.gov.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Resolução SME nº 38 de 07 de Dezembro de 2020.

Resolução SME nº 38 de 07 de Dezembro de 2020.

Aparecida Berlofa Barbosa Dário, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais , DESIGNA, a contar desta data 07/12/2020 ,FRANSIELLE FERNADES BASSO, Rg. 30.463.530-3, para exercer as funções do posto de trabalho de professor Coordenador, além da remuneração de seu cargo de origem, Aa retribuição correspondente à diferença entre a jornada de seu cargo semanal(cargo origem) de 32/160 para 40/200 horas. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Nova Guataporanga-SP, em 07 de Dezembro de 2020. A PARECIDA BERLOFA BARBOSA DÁRIO- Secretária Municipal de Educação.
Registro na Secretaria Municipal de Educação,

Secretária Municipal de Educação.